

Data de 1724

Pi 618 / 25^{SBH} 275 P33

Dom João por graça de Deus Rey de Por-
 tugal e dos Alz.^{es} daquelles e daleste mar
 em Africa por de Guiné &c. Faço saber a
 vos R.^o Cezer de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{an} gr.^o
 da Capp.^{ania} de São Paulo, q' havendo visto a
 conta q' me destes em carta de pr.^o de
 Sepbr.^o de mil sette centos e vinte e dois,
 de q' como da multidão de gente que co-
 seume andar nas Minas geraes se segue
 grande prejuizo não só a mimha
 Real faz.^{da} mas a quietação dos
 Moradores e Mineyros, e vendo q' nesses
 novas do Cuyabá intentavão passar em
 sem licença, levando em sua companhia
 Indios das Aldeas desse Cappitania de
 q' se seguirão grandes desordens mandarei
 p.^o as atalher. .. Langar o bando de que
 me remetestes a copia, no qual expres-
 saveis q' toda a pessoa, assim moradora
 dessa Cid.^e como for nas villas de sua
 Commarça q' houverem de fazer a sua
 jornada a não fizeem sem licença

vosse p.^a cujo effeito faria a peticao com hum
 lista separada em que constasse não só
 os cabos, ou pessoas que focem, mas os no-
 mes das pessoas brancas q' levarem
 nas suas tropas o n.^o dos escravos q'
 cada hum levasse, e o que fozse sem li-
 cença sendo cabo de tropa pagaria para
 a minha Real Fazenda cinquenta mil
 rz, e cada pessoa que fozse em sua
 companhia sem a d.^a Licença dez mil
 rz, ou seja branco, ou negro, e que
 nenhuma pessoa padesse levar Indio
 e Indias sem licença vossa para partes
 distantes, ^{e o} ~~ao~~ que fizesse o contrario
 pagaria por cada Indio cem mil rz
 p.^a a fazenda Real. Me pareceu por
 resolução de sette deste presente
 mes e anno em cons-^{ta} do meu
 Cons.^o ultr.^o, mandar admitir o d.^o
 bando sou^{do} pelo^{do} respeito a tirada de
 Indios das Aldeas. El Rey. Mossos S. o
 mandou por Antonio Ruiz de Costa
 e o d.^o Joseph de Cavallo Alborn Consell.^o

de seu cons: do ulto e se passou por duas vias,
Antonio de Cobelloz Br^e e fez em Lx^a occa^l
a Brese de Janeiro de 47 mil sette
centos vinte e quatro

(seguem-se assinaturas)